



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 29 de novembro de 2021.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 133/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** de ofício, o servidor **RUI ARAÚJO JUNIOR**, CPF nº 058.014.504-24, do Cargo em comissão de DIRETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE, do município de Matinhas/PB, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 03 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 26 de novembro de 2021.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 134/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **ARTHUR CELLYS TAVARES DA SILVA**, CPF nº 099.446.244-11, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 05 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 26 de novembro de 2021.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 135/2021

Constitui e nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação de Matinhas - PB

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e atualizações posteriores;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação de Matinhas – PB, composta dos seguintes membros:

- I - Gleryston Maxwell Marques de Farias - Presidente
- II - Josenilda de Lima Sudério - Secretário



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Matinhas/PB, 29 de novembro de 2021.

III - Geruza Coelho de Souza - Membro

IV - Henrique Michael do Nascimento – Suplente

Art. 2º - Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Art. 3º - Delegar competência ao presidente da comissão para:

I - promover contatos com órgãos públicos e instituições privadas, em nome deste órgão, expedir ofícios, convocar reuniões, coletar dados e informações internas e externas.

II - decidir sobre o horário de trabalho, podendo adotar, sempre que necessário, dedicação dos membros da Comissão nesta atividade e liberar o registro de frequência.

III - requisitar veículos e equipamentos do órgão, visando ao cumprimento desta missão;

IV - requerer a participação dos membros em treinamento específico.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de julho de 2021, tendo prazo indeterminado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhas, Estado da Paraíba, em 29 de novembro de 2021.

Benedito Braz da Silva
Prefeito Constitucional